EDITAL DE OFERTA DE VAGAS
VAGAS REMANESCENTES – 2º SEMESTRE DE 2021

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS (UNIFEB) faz saber aos interessados que estão abertas, durante o **período de 31/05/2021 a 31/07/2021**, as **inscrições** para **Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Remanescentes do 1º semestre de 2021**, diretamente no portal do UNIFEB www.unifeb.edu.br, nas modalidades mencionadas adiante.

As inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para os períodos iniciais por meio **do Resultado do Enem e de Prova Agendada *on-line*** estarão abertas durante **o período de 31/05/2021 a 31/07/2021,** diretamente no portal do UNIFEB www.unifeb.edu.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São consideradas Vagas Remanescentes:

I – as vagas não preenchidas por meio do **Processo Seletivo – Vestibular – 1º semestre de 2021 para os períodos iniciais;**

II – as vagas não preenchidas e vagas resultantes de desistência de **Matrícula** de alunos dos demais períodos dos cursos.

Os cursos oferecidos pelo UNIFEB no Processo Seletivo, seus respectivos atos regulatórios (reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso), o local de funcionamento e o número de vagas estão apresentados no Anexo I deste Edital.

Este processo é aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, nos termos das Leis 9.394/96, Lei nº 11.331/2006 e Parecer CNE/CP 98/99, participantes do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, para os períodos iniciais, e para transferências, 2ª graduação (portadores de diploma de curso superior), reingressantes (Desvinculados de Curso), para os demais períodos.

DAS MODALIDADES DO PROCESSO PARA VAGAS REMANESCENTES

Vagas Remanescentes para os períodos iniciais

Seleção por Meio do Resultado do Enem

Poderão concorrer nesta modalidade os candidatos que tenham sido aprovados no ENEM a partir de 2016, destinando-se 30% das vagas para a seleção por esta modalidade, observando-se as seguintes condições:

Avenida Professor Roberto Frade Monte, 389 - CEP 14783-226 - Barretos/SP - CNPJ 44.776.805/0001-05
Fone: (17) 3321-6411 - www.unifeb.edu.br

Inscrição:

I - O candidato deverá inscrever-se por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico do UNIFEB (www.unifeb.edu.br);

II - Serão aceitos somente Boletins de Desempenho Individual do ENEM emitido pelo MEC/ INEP a partir de 2016;
III - O candidato que optar pela modalidade ENEM estará dispensado da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para o 2º semestre de 2021;
IV - O candidato que optar pela seleção por meio do resultado do ENEM estará dispensado de realizar a prova agendada on-line do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para o 2º semestre de 2021.

Pontuação:

I - Não serão considerados, para efeito de classificação, Boletins de Desempenho Individual nos quais conste 0 (zero) na nota de redação, bem como pontuação geral;

II - Esta modalidade se dará por meio do resultado do ENEM obtido das provas de:

a) Redação;
b) Linguagens, códigos e suas tecnologias;
c) Matemática e suas tecnologias; - Ciências humanas e suas tecnologias;
d) Ciências da natureza e suas tecnologias.

Resultado:

I - O candidato que optar pela seleção por meio do resultado do ENEM terá seu resultado divulgado no momento da inscrição, e, posteriormente, o candidato será convocado por e-mail para efetivação da matrícula;
II - A classificação dos candidatos aprovados nesta modalidade será realizada ao final do processo. No caso de empate, será adotado critério de maior pontuação na redação e, persistindo o empate será adotado como critério a maior idade.

Matrícula:

I - A não apresentação do Boletim de Desempenho Individual MEC/INEP, no prazo estabelecido, implicará a não efetivação da matrícula do candidato;
II - O candidato aprovado será convocado para efetuar a matrícula, devendo comparecer à Central de Atendimento ao Aluno, localizada no Bloco da Pedra, no piso da Biblioteca, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento de sua convocação, munido da documentação necessária para a realização da matrícula (Anexo III – Documentos necessários para matrícula) e do Boletim de Desempenho Individual de Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio, expedido pelo INEP/MEC.

Avenida Professor Roberto Frade Monte, 389 - CEP 14783-226 - Barretos/SP - CNPJ 44.776.805/0001-05
Fone: (17) 3321-6411 - www.unifeb.edu.br

Vagas Remanescentes para os períodos iniciais

Seleção por Meio de Prova Agendada on-line

Processo Seletivo para Vagas Remanescentes – Prova Agendada on-line será realizado no período de **31/05 a 31/07/2021.**

A modalidade de Processo Seletivo para Vagas Remanescentes – Prova Agendada *on-line*, seguirá os seguintes critérios:

Inscrição:

I) Para a seleção por meio de prova agendada on-line, as inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento de Formulário no *site* www.unifeb.edu.br, no período de **31/05 a 31/07/ 2021;**

II) A escolha do curso do interesse do candidato deverá ser realizada no momento da inscrição, por meio do preenchimento do Formulário, optando por um dos cursos constantes no Anexo I deste edital;

III) O candidato que optar pela prova agendada on-line, deverá realizá-la no prazo máximo de 03 dias úteis após a conclusão de sua inscrição e disponibilização pelo sistema;

IV) O candidato terá acesso à prova agendada on-line, somente uma vez por inscrição;

V) O candidato que optar pela prova agendada on-line **presencial** deverá optar por uma das datas descritas no quadro do anexo II deste Edital;

VI) Às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades serão assegurados o atendimento e a eventual necessidade de adequação da prova ou de condições especiais para a sua realização. O candidato com deficiência deverá informar no ato da inscrição;

VII) O candidato com deficiência que solicitar atendimento especial deverá, obrigatoriamente, encaminhar por *e-mail* ao proaluno@feb.br o relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. O desatendimento ao prazo estabelecido pode impossibilitar ou limitar o atendimento especial solicitado;

VIII) Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, no referente a conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação. Estes candidatos poderão realizar a prova em espaço devidamente organizado no campus do UNIFEB, onde contarão com acompanhamento especial;

IX) O candidato ao Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2021-2 que se enquadrar no disposto na Resolução nº 12 de 16 de janeiro de 2015 – Secretaria de Direitos Humanos deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição para formalizar seu pedido para uso do nome social;

X) A participação no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2021-2 implica a autorização do candidato, ou de seu responsável legal, à utilização de sua imagem e voz, com ou sem identificação, exclusivamente para divulgação das atividades fins do UNIFEB, podendo,

Avenida Professor Roberto Frade Monte, 389 - CEP 14783-226 - Barretos/SP - CNPJ 44.776.805/0001-05
Fone: (17) 3321-6411 - www.unifeb.edu.br

entretanto, se manifestar em sentido contrário por meio do endereço eletrônico www.unifeb.edu.br

Provas:

I - A prova agendada do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2021-2, será realizada de modo *on-line* no *site* www.unifeb.edu.br diretamente no portal do UNIFEB;

II - A prova agendada do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes contempla:

a) Prova de Conhecimentos Básicos: personalizada, composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (testes), extraídas dos conteúdos das disciplinas que formam a Base Nacional Comum do Ensino Médio, assim distribuídos: Português – 04 questões; Matemática – 04 questões; Química – 02 questões; Física – 02 questões; Biologia – 02 questões; História – 02 questões; Geografia – 02 questões e Inglês – 02 questões. Todas as questões terão o mesmo valor para todos os cursos (5 pontos para cada questão, totalizando 100% da prova);

b) A prova agendada *on-line* terá a duração total de 2 horas.

III - Normas de Realização da Prova Agendada on-line do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes.

O processo seletivo de Vagas Remanescentes será realizado remotamente (*on-line*), devendo o candidato seguir as normas a seguir:

a) O candidato deverá realizar a prova agendada *on-line*, na data e hora definida no anexo II deste edital sendo exclusiva responsabilidade do candidato dispor de local adequado e de dispositivo eletrônico devidamente configurado para acesso à internet e ao ambiente em que a seleção ocorrerá;

b) O candidato será responsável pela leitura e aceite das instruções para a realização da prova on-line e pela garantia da conectividade com a internet, durante a sua realização;

c) A prova agendada *on-line* terá a duração 02 (duas) horas. O tempo será controlado por meio de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o limite de tempo se esgotar. O candidato será responsável por controlar o tempo de prova. O sistema não dará um alerta quando o prazo estiver se encerrando;

d) Se durante a realização da prova ocorrer quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova remota on-line, o candidato deverá entrar em contato com a Instituição pelo *e-mail* vestibular@feb.br ou pelo telefone (017) 3321 6411 – opção 1, ou WhatsApp (17) 99199 6890.

IV - A Prova Agendada Presencial, poderá ser realizada no campus do UNIFEB, localizado à Av. Prof. Roberto Frade Monte, 389, Fone (17) 3321-6411, mediante solicitação prévia, de acordo com datas publicadas no anexo II deste edital. O candidato deverá comparecer no local da prova com **meia hora de antecedência** do horário de início. Para a realização da prova, o **candidato deverá apresentar** a cédula de identidade (RG) ou ainda CNH, passaporte, carteira de trabalho ou um documento oficial com foto, que comprove sua identificação. A não apresentação impedirá a realização da prova.

Avenida Professor Roberto Frade Monte, 389 - CEP 14783-226 - Barretos/SP - CNPJ 44.776.805/0001-05
Fone: (17) 3321-6411 - www.unifeb.edu.br

Pontuação:

Não serão consideradas, para efeito de classificação, as provas agendadas realizadas que conste nota inferior a 10 pontos.

Resultado:

O resultado das Provas Agendadas, será divulgado imediatamente após a sua realização.

Matrículas:

As matrículas serão realizadas **no período de 31/05 à 31/07/2021**;

a) O candidato aprovado no processo seletivo por meio de prova agendada será convocado através do e-mail informado no formulário de inscrição, para efetuar a matrícula, devendo comparecer à Central de Atendimento ao Aluno, localizada no Bloco da Pedra, no piso da Biblioteca, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento de sua convocação;
b) No ato da matrícula presencial, o candidato classificado no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para os períodos iniciais deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, a documentação constante no Anexo III – Documentos necessários para a matrícula.

Vagas Remanescentes – 2021-2

Para Transferência, Portadores de diploma de curso superior (2ª Graduação) e Reingressantes

Das Disposições Preliminares

A Coordenação do Curso fará a análise dos processos em que ficará definido o período acadêmico ao qual o candidato estará, efetivamente, concorrendo.
Nesta fase, serão determinadas as disciplinas equivalentes e as respectivas adaptações a serem cumpridas pelos candidatos.

Os candidatos aprovados no **Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes para os períodos finais** serão comunicados do despacho conclusivo por meio do e-mail informado.

Os aprovados deverão confirmar a matrícula, devendo comparecer à Central de Atendimento ao Aluno, localizada no Bloco da Pedra, no piso da Biblioteca, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento do recebimento da sua comunicação do despacho conclusivo e, nesta oportunidade, devem entregar os documentos descritos no Anexo III.

Perderá o direito à vaga no curso, o candidato que: não efetuar o registro acadêmico no prazo estipulado neste Edital e no Calendário Acadêmico do **UNIFEB**; ou, não entregar os documentos exigidos no anexo III deste edital, para a efetiva ocupação de sua vaga.

As ausências devem ser administradas dentro do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total de cada disciplina, de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Avenida Professor Roberto Frade Monte, 389 - CEP 14783-226 - Barretos/SP - CNPJ 44.776.805/0001-05
Fone: (17) 3321-6411 - www.unifeb.edu.br

Transferência

Para candidatar-se ao ingresso por **transferência,** os estudantes devem possuir regularidade acadêmica (matrícula ativa ou trancada) na IES de origem, e que venham a requerer vaga para o curso de mesma denominação ou curso de área afim.

O candidato deverá fazer inscrição diretamente no portal do UNIFEB www.unifeb.edu.br

A documentação exigida para a solicitação de **transferência** a ser anexada na ficha de inscrição para análise prévia pela coordenação de curso é a seguinte:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Histórico Escolar com a indicação da situação no ENADE, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor;
- Conteúdo programático das disciplinas cursadas.

Portador de Diploma de Curso Superior (2ª Graduação)

Para candidatar-se ao ingresso por **Reaproveitamento de Curso,** é necessário que o pretendente tenha concluído curso superior e possua diploma, devidamente registrado, pelo órgão competente.

O candidato deverá fazer inscrição diretamente no portal do UNIFEB www.unifeb.edu.br

A documentação exigida para a solicitação de **Reaproveitamento de Curso** a ser anexada na ficha de inscrição para análise prévia pela coordenação de curso é a seguinte:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Histórico Escolar com a indicação da situação no ENADE, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor;
- Conteúdo programático das disciplinas cursadas.

Reingressantes (Desvinculado de curso)

Para candidatar-se à vaga por **Reingresso** (estudante desvinculado de curso), o requerente deverá estar adimplente em relação as semestralidades anteriores.

O candidato deverá fazer inscrição diretamente no portal do UNIFEB www.unifeb.edu.br e aguardar o retorno da instituição por e-mail.

OBSERVAÇÃO 1: Os candidatos às vagas remanescentes 2021 para **Transferência**, deverão *apresentar no ato da matrícula além dos documentos descritos no anexo III desse edital:*

Avenida Professor Roberto Frade Monte, 389 - CEP 14783-226 - Barretos/SP - CNPJ 44.776.805/0001-05
Fone: (17) 3321-6411 - www.unifeb.edu.br

- *declaração de regularidade de matrícula atualizada da instituição de ensino de origem;*
- *Sistema de Avaliação;*
- *Fotocópia do ato legal de funcionamento do curso.*

OBSERVAÇÃO 2: Os **Portadores de Diploma de Curso Superior (2ª Graduação)** do UNIFEB estão dispensados de anexar Histórico escolar com situação no ENADE e conteúdo programático das disciplinas cursadas).

OBSERVAÇÃO 3: Os candidatos às vagas remanescentes 2021 para **Portadores de Diploma de Curso Superior (2ª Graduação)**, deverão apresentar no ato da matrícula além dos documentos descritos no anexo III desse edital:
- Fotocópia autenticada do diploma (frente e verso), com respectivo registro.

COTAS

O candidato com idade **igual ou superior a 60 anos**, aprovado no Processo Seletivo, poderá requerer o benefício nos termos da Resolução RE nº 18/2016.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Não haverá, em hipótese alguma, **revisão de resultado** no Processo para Vagas Remanescentes e não serão aceitos recursos de qualquer natureza. O **Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes** reger-se-á pela Legislação Vigente, pelo Regimento do UNIFEB e pelas disposições concernentes.

Prazo de **validade** do processo seletivo: O Processo Seletivo terá validade durante o período estipulado para matrículas para o 2º semestre de 2021.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para o 2º Semestre 2021.

Prof. Dr. Fabiano de Sant'Ana dos Santos
Reitor em Exercício

Avenida Professor Roberto Frade Monte, 389 - CEP 14783-226 - Barretos/SP - CNPJ 44.776.805/0001-05
Fone: (17) 3321-6411 - www.unifeb.edu.br

ANEXO I – DOS CURSOS E VAGAS

	CURSOS DE GRADUAÇÃO								
				CARGA HORÁRIA DO CURSO	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA PERIODOS INICIAIS	TOTAL DE VAGAS REMENESCENTES PARA PERÍODOS INICIAIS SELEÇÃO ENEM (30% TOTAL DE VAGAS OFERTADAS)	TOTAL DE VAGAS REMENESCENTES PARA PERÍODOS INICIAIS SELEÇÃO PROVA ON-LINE (70% TOTAL DE VAGAS OFERTADAS)	NÚMERO DE VAGS OFERTADAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR, TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINGRESSANTES	ATO AUTORIZATIVO PORTARIA (EM VIGOR)
CURSO		**GRAU**	**TURNO**						
ADMINISTRAÇÃO	101	BACHARELADO	NOTURNO	3100	30	9	21	30	PORTARIA MEC Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 - PUBLICADA NO DOU EM 07/07/20 - **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
AGRONOMIA	102	BACHARELADO	MATUTINO	3980	0	0	0	30	PORTARIA Nº 134, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - PUBLICADA NO DOU EM 02/03/18 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
			NOTURNO	3980	20	6	14	10	
ARQUITETURA	103	BACHARELADO	NOTURNO	3940	20	12	28	0	RESOLUÇÃO RE Nº 2 DE 27/09/2019 – PUBLICADA EM 27/09/2019 **AUTORIZAÇÃO DE CURSO**
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	104	LICENCIATURA	NOTURNO	3360	0	0	0	15	PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - PUBLICADA NO DOU EM 28/12/18

Avenida Professor Roberto Frade Monte, 389 - CEP 14783-226 - Barretos/SP - CNPJ 44.776.805/0001-05
Fone: (17) 3321-6411 - www.unifeb.edu.br

									RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	105	BACHARELADO	NOTURNO	3180	20	6	14	20	PORTARIA MEC Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 - PUBLICADA NO DOU EM 07/07/20 - **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
DIREITO	106	BACHARELADO	MATUTINO	4060	0	0	0	25	PORTARIA MEC Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 - PUBLICADA NO DOU EM 07/07/20 - **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
	107		NOTURNO	4060	25	7	18	20	
EDUCAÇÃO FÍSICA	108	Ingresso Único Licenciatura e Bacharelado, com escolha para qual curso a ser definida no 4° termo	NOTURNO	LICENCIATURA 3240 / BACHARELADO 3480	90	27	63	0	PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - PUBLICADA NO DOU EM 28/12/18 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
EDUCAÇÃO FÍSICA	109	LICENCIATURA	NOTURNO	3240	0	0	0	30	PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - PUBLICADA NO DOU EM 28/12/18 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
EDUCAÇÃO FÍSICA	110	BACHARELADO	NOTURNO	3480	0	0	0	30	PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - PUBLICADA NO DOU EM 28/12/18 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	111	BACHARELADO	DIURNO	4060	0	0	0	20	PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - PUBLICADA NO DOU EM 28/12/18 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**

ENGENHARIA CIVIL	112	BACHARELADO	NOTURNO	4060	60	18	42	30	PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - PUBLICADA NO DOU EM 28/12/18 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
ENGENHARIA ELÉTRICA	113	BACHARELADO	NOTURNO	4060	60	18	42	40	PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - PUBLICADA NO DOU EM 28/12/18 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
ENGENHARIA MECÂNICA	114	BACHARELADO	NOTURNO	4060	60	18	42	40	PORTARIA MEC Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 - PUBLICADA NO DOU EM 30/01/17 **RECONHECIMENTO DE CURSO**
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	115	BACHARELADO	NOTURNO	4060	50	15	35	40	PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - PUBLICADA NO DOU EM 28/12/18 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
ENGENHARIA QUÍMICA	116	BACHARELADO	NOTURNO	4060	0	0	0	40	PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - PUBLICADA NO DOU EM 28/12/18 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
FARMÁCIA	117	BACHARELADO	NOTURNO	4000	40	12	28	30	PORTARIA MEC Nº 575, DE 09 DE JUNHO DE 2017 - PUBLICADA NO DOU EM 12/06/17 **RECONHECIMENTO DE CURSO**
FISICA MÉDICA	118	BACHARELADO	NOTURNO	2780	0	0	0	30	PORTARIA MEC Nº 796, DE 26 DE JULHO DE 2017 - PUBLICADA NO DOU EM 28/07/17

Avenida Professor Roberto Frade Monte, 389 - CEP 14783-226 - Barretos/SP - CNPJ 44.776.805/0001-05
Fone: (17) 3321-6411 - www.unifeb.edu.br

									RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM PEDAGOGIA PARA BACHARELADO	119	LICENCIATURA	NOTURNO	900	10	3	7	0	PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - PUBLICADA NO DOU EM 28/12/18 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
MEDICINA VETERINÁRIA	120	BACHARELADO	NOTURNO	4060	15	4	11	0	RESOLUÇÃO RE Nº 51 DE 30/10/2020 – PUBLICADA EM 30/10/2020 **AUTORIZAÇÃO DE CURSO**
ODONTOLOGIA	121	BACHARELADO	INTEGRAL	4190	35	10	25	30	PORTARIA MEC Nº 797, DE 26 DE JULHO DE 2017 - PUBLICADA NO DOU EM 28/07/17 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
PEDAGOGIA	122	LICENCIATURA	NOTURNO	3360	30	9	21	40	PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - PUBLICADA NO DOU EM 28/12/18 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
QUÍMICA TECENOLÓGICA	123	BACHARELADO	NOTURNO	2660	0	0	0	30	PORTARIA MEC Nº 796, DE 26 DE JULHO DE 2017 - PUBLICADA NO DOU EM 28/07/17 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
SERVIÇO SOCIAL	124	BACHARELADO	NOTURNO	3300	0	0	0	20	PORTARIA MEC Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 - PUBLICADA NO DOU EM 07/07/20 - **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**

Avenida Professor Roberto Frade Monte, 389 - CEP 14783-226 - Barretos/SP - CNPJ 44.776.805/0001-05
Fone: (17) 3321-6411 - www.unifeb.edu.br

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	125	BACHARELADO	NOTURNO	3180	20	6	14	40	Portaria CEE/GP nº 113, de 28-04-2010 - PUBLICADA NO DOE-SP EM 30/04/10 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**
ZOOTECNIA	126	BACHARELADO	MATUTINO	3600	0	0	0	30	PORTARIA Nº 134, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - PUBLICADA NO DOU EM 02/03/18 **RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**

Observação

- Local de Funcionamento: Campus do UNIFEB – Av. prof. Roberto Frade Monte, nº 389.
- As vagas destinadas para a modalidade de seleção pelo resultado do ENEM que não forem preenchidas poderão ser oferecidas no Processo Seletivo de vagas remanescentes - prova agendada.

Avenida Professor Roberto Frade Monte, 389 - CEP 14783-226 - Barretos/SP - CNPJ 44.776.805/0001-05
Fone: (17) 3321-6411 - www.unifeb.edu.br

ANEXO II

Quadro com datas e horários disponíveis para realização da Prova Agendada on-line Presencial

PROVA AGENDADA	DATA	HORÁRIO
1	12/06/2021 (sábado)	10 horas
2	24/06/2021 (quinta-feira)	17 horas
3	14/07/2021 (quarta-feira)	12 horas
4	30/07/2021 (sexta-feira)	17 horas

ANEXO III

Válido para ingresso pelo ENEM, pelo Processo de Prova Presencial e Prova Agendada

No ato da matrícula presencial, o candidato classificado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE,** a seguinte documentação.

1. Certidão de nascimento ou casamento (original e 1 via-cópia legível);
2. **Certificado de conclusão do ensino médio** (original e 1 via-cópia legível);
3. **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou equivalente (original e 1 via-cópia legível);
4. Cédula de identidade (original e 1 via-cópia legível);
5. **Cédula de identidade da mãe** (original e 1 via-cópia legível)
6. C.P.F. (original e 1 via-cópia legível);
7. **C.P.F. da mãe** (original e 1 via-cópia legível);
8. Certificado Militar (original e 1 via – cópia legível), para homens;
9. **Título de Eleitor** (original e 1 via – cópia legível);
10. **Boletim de Desempenho Individual** de Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio, expedido pelo INEP/MEC; **somente para os candidatos** que optarem pela modalidade RESULTADO DO ENEM;

O candidato poderá optar por entregar cópias autenticadas dos documentos dos itens 1 a 10 sendo que, neste caso, não é necessária a apresentação do documento original.

11. **Via de requerimento de matrícula,** devidamente preenchida e assinada, será impressa no ato da matrícula;

O candidato maior de 18 anos poderá comparecer individualmente para a realização da matrícula;

Para efetivação da matrícula, o candidato deverá **optar** por uma das **condições de pagamento disponíveis** na página do **UNIFEB** na Internet. Os **boletos** poderão ser pagos em qualquer **agência bancária ou casa lotérica** até as datas de vencimento. **Não** serão **aceitos** pagamentos efetuados em **datas posteriores** à dos vencimentos indicadas nos boletos bancários. A expedição e o

Avenida Professor Roberto Frade Monte, 389 - CEP 14783-226 - Barretos/SP - CNPJ 44.776.805/0001-05
Fone: (17) 3321-6411 - www.unifeb.edu.br

pagamento dos boletos bancários **não significam** a dispensa da **apresentação** dos **demais documentos** e, isoladamente não são garantias da **efetivação da matrícula** junto ao UNIFEB.

12. **O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** será impresso no ato da matrícula pelo UNIFEB e assinado pelo candidato, quando maior de 18 anos ou já emancipado.

No caso de candidato classificado menor de 18 anos, será necessário o comparecimento, no ato de matrícula, dos pais ou seus representantes legais para assinatura do contrato, devendo os mesmos apresentar:

- Cédula de identidade do responsável financeiro (apresentar original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável financeiro (apresentar original e cópia).

OBSERVAÇÃO 1. Não há **matrícula condicional** e para a efetivação da matrícula será necessária a apresentação de todos os itens acima citados;

OBSERVAÇÃO 2. Será eliminado do Processo Seletivo e terá sua matrícula no UNIFEB cancelada, caso já efetuada, o candidato que recorrer a qualquer forma de fraude, independente do momento em que for constatada a mesma.

OBSERVAÇÃO 3. O candidato que tenha realizado estudo de Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no **ato da Matrícula**, prova de equivalência de estudos, emitida pela Diretoria Regional de Ensino.

Avenida Professor Roberto Frade Monte, 389 - CEP 14783-226 - Barretos/SP - CNPJ 44.776.805/0001-05
Fone: (17) 3321-6411 - www.unifeb.edu.br